



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 231 DE 28 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre concessão de prorrogação de prazo de nomeações do Processo Seletivo 03/2021 e dá outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Considerando Protocolo nº 170, folha 38, livro 07, datado em 25 de Abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica prorrogado o prazo de nomeação do candidato aprovado no Processo Seletivo n.º 03/2021, realizado nesta cidade de Flora Rica-SP nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015, todos abaixo relacionados que teve preenchimento de vagas em caráter temporário e eventuais substituições dos cargos dos profissionais efetivos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

Class.	NOME	1º Período	Portaria	Prorrogação
1.ª	RODRIGO FERREIRA	05/04/2022 até 04/04/2023	169 de 05/04/2022	05/04/2023 até 04/04/2024

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 28 de Abril de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 28 de Abril de 2023.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração